



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES
GABINETE VEREADOR ROGÉRIO CARDOSO
"Deus seja louvado"

Vila Velha /ES, 04 agosto de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor, Osvaldo Maturano
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha/ES

Assunto: Moção de Aplauso

ROGÉRIO CARDOSO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem mui respeitosamente, requerer a V. Ex^a, depois de ouvido o Plenário, a inserção nos anais dessa Câmara Municipal, **MOÇÃO DE APLAUSO a Sra. JOMARA CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente pelo exercício de sua profissão como fotógrafa, por meio da qual tem registrado, com sensibilidade e talento, as belezas naturais, culturais e urbanas da cidade de Vila Velha.

Seus registros fotográficos não apenas documentam a história e a identidade do município, mas também contribuem significativamente para o fomento do turismo local, ao divulgar, por meio de imagens de alto valor artístico, o potencial paisagístico e turístico da cidade.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Rogério Cardoso
Vereador

Rua Antônio Ataíde, nº 686 - Centro – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290.

E-mail: rogeriocardoso@cmvv.es.gov.br

Tel: (27) 3061-8135 - Site: www.cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003300370030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ROGERIO CARDOSO** em 04/08/2025 16:30

Checksum: **9C23D93E40710427058C1162CE08DE0B01C169CF31D9A97A40CCA3B666F45B56**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.